



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 012/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Concrevia Construtora Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em partes do Jardim Bastos, Jardim Nossa Senhora da Conceição e Jardim Deodápolis, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 882381/2018/SUDECO/CAIXA e contrapartida do município.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 06/02/2021 até 05/04/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 074/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Ramiro Saraiva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2021 AO CONTRATO Nº 015/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Francisco Thibes de Campos - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do Valor do Contrato e da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 015/2017, para a Prestação de Serviços de Limpeza Publica para Coleta de Lixo, Galhos, Terra, Areia, Corte de Grama, Limpeza de Praças e entradas da cidade e dos 02 distritos, Varrição de Ruas Pavimentadas, Praças e Pinturas de meio fio, na sede município e nos distritos de Presidente Castelo e Lagoa Bonita.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 88.159,60 (oitenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.498.713,20 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e treze reais e vinte centavos), para R\$1.586.872,80 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 23/01/2021, encerrando - se em 22/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 015/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Francisco Thibes de Campos - pela Contratada.

Deodápolis - MS, 18 de janeiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - RP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Oxigênio Medicinal e Válvulas Reguladoras para Cilindro para atendimento, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

TIPO: Menor Preço por Item, os itens 01 e 03, serão exclusivos para ME, EPP e MEI em cumprimento aos artigos 6º e 8º do Decreto nº 8.538/2015, o item 02, poderá participar todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, O item 04 (cota reservada) corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente elencado no item 02, conforme prevê do Art. 8º, do Decreto nº 8.538/2015. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 110.516,25

DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, portal da transparência, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 25 de janeiro de 2021.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 008/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 046/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

Retifico o Extrato de Contrato nº 046/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 653, do dia 06 de abril de 2020, página 2.

Onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS e a Empresa M.C.A. Consultoria e Serviços EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de adequação da Iluminação Pública do município.

VALOR: O valor da presente contratação é de **R\$ 38.470,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta reais).**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PRAZO: A Vigência desse contrato será até 31/12/2020, iniciando -se em 01 de abril de 2020, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. Secretaria Municipal de Educação. 6 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 – Departamento de Infraestrutura, 25.752.0006 – Energia Elétrica, 1014 – Construção, Ampliação e Manut. Da Rede de Energia Elétrica – COSIP, 3.3.90.39.00 – outros Serviços de Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Marcelo de Castro Abdala

FORO: Deodápolis – MS

Deodápolis – MS, 01 de abril de 2020

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS e a Empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP**

OBJETO: Contrato para fornecimento de Madeiras Serradas, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, em conformidade com as especificações, saldo restantes e valores da Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

VALOR: O valor da presente contratação é de **R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).**

PRAZO: A vigência desse contrato será contada do dia 25 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, 10 – Departamento de Infraestrutura, 3.3.90.30.99 – Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e André Laerte Marciano

FORO: Deodápolis – MS

Deodápolis – MS, 24 de março de 2020.

Valentina Berloff Barreto

Setor de Licitação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **IVANETE OMITO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Pro-
vimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**,
desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2018 a 25/03/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de
25/01/2021 a 23/02/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Janeiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal